

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Carta de Serviços

Documento gerado em 12 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFS	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos, e Concomitante) - IFS	9
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFS	14
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFS	17
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFS	20
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFS	25
Participar de processo seletivo curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente, Educação Jovens e Adultos, e Concomitante) - IFS	28
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFS	33
Receber bolsa de Pesquisa - IFS	37
Solicitar Certificado ENCCEJA junto ao IFS (ENCCEJA)	41

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFS

Avaliação: Sem Avaliação Monitorada: Sim

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após ser aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Para a realização da MATRÍCULA é necessário que o candidato tenha participado do processo seletivo, sendo CONVOCADO para a efetivação de sua matrícula (consultar no [site](#)).

Atenção aos editais de convocação e períodos de matrícula. São realizadas chamadas sucessivas até que todas as vagas sejam preenchidas.

Ter concluído o ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentos e realização de cadastro

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula (botão "INICIAR").

Fique atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital, anexando apenas documentos legíveis.

O candidato deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Nascimento ou Casamento;

RG e CPF ou CNH ou Cadastro ãnico. Caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;

Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano);

Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, caso o candidato seja eleitor. O documento pode ser obtido no site do TSE:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino;

Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);

Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;

Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

- Documentação obrigatória para Ampla Concorrência PCD :

Documento médico que comprove a deficiência (como laudo, relatório ou exames), devidamente homologado pela Coordenadoria de Saúde Escolar do campus ao qual o candidato concorre.

- Documentação obrigatória para Candidatos da Cota :

LB-EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública: **Comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio**.

LB-EP-PCD: Candidatos com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente ensino médio em escola pública: **comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Documento médico que comprove a deficiência (laudo médico, relatório médico, exames)**.

LB-PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública: **Autodeclarado étnico racial, comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.**

LB-PPI-PcD: Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública: **Autodeclarado étnico racial, comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, e Documento médico comprovando a deficiência (laudo, relatório, exames).**

LI-EP: Candidatos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública: **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio .**

LI-EP-PcD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente ensino médio em escola pública: **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Documento médico comprovando a deficiência (laudo, relatório,etc).**

LI-PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública: **Autodeclarado étnico racial e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.**

LI-PPI-PcD: Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública: **Autodeclarado étnico racial, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Documento médico comprovando a deficiência (laudo, relatório, exames).**

Canais de prestação

Web

Balcão de Serviços Gov Br

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Gestão Acadêmica (DGA) - (79) 3711-1487 - dga@ifs.edu.br

Departamento de Gestão de Ingressos (DGI) - (79) 98132-0855 (WhatsApp) - processoseletivo@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ágil.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de

8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos, e Concomitante) - IFS

Avaliação: Sem Avaliação Monitorada: Sim

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, você precisa, após ser aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Para a realização da MATRÍCULA é necessário que o candidato tenha participado do processo seletivo, sendo CONVOCADO para a efetivação de sua matrícula (consultar no [site](#)).

Atenção aos editais de convocação e todos de matrícula. São realizadas chamadas sucessivas até que todas as vagas sejam preenchidas.

Para os cursos Integrados é necessário ter concluído o ensino fundamental.

Para os cursos Subsequentes é necessário ter concluído o ensino médio.

Para os cursos Integrados na modalidade da Educação de Jovens e Adultos é necessário ter concluído o ensino fundamental e comprovar idade mínima de 18 anos.

Para os cursos Concomitantes é necessário estar cursando, no mínimo, o 2º Ano do ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentos e realização de cadastro

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula (botão "INICIAR").

Fique atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital, anexando apenas documentos legíveis.

O candidato deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#)

Documentação

Documentação comum para todos os casos

Certidão de Nascimento ou Casamento;

RG e CPF ou CNH ou Cadastro Único. Caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;

Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano);

Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, caso o candidato seja eleitor. O documento pode ser obtido no site do TSE:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino;

Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);

Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;

Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

- Documentação obrigatória para Ampla Concorrência PCD :

Documento médico que comprove a deficiência (como laudo, relatório ou exames), devidamente homologado pela Coordenadoria de Saúde Escolar do campus ao qual o candidato concorre.

- Documentação obrigatória para Candidatos da Cota :

LB-EP:Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequentes): **Comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LB-EP-PcD:Candidatos com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou ensino médio (Subsequentes): **comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente) e Documento médico que comprove a deficiência(laudo médico, relatório médico, exames).**

LB-PPI:Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou Ensino Médio Subsequentes): **Autodeclaração étnico racial, comprovação de renda, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LB-PPI-PcD:Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou Ensino Médio Subsequentes): **Autodeclaração étnico racial, comprovação de renda, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente), e Documento médico comprovando a deficiência (laudo,relatório,etc).**

LI-EP:Candidatos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou ensino médio (Subsequentes): **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LI-EP-PcD:Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou ensino médio (Subsequentes): **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente) e Documento médico comprovando a deficiência (laudo,relatório,etc).**

LI-PPI:Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou Ensino Médio (Subsequentes): **Autodeclaração étnico racial, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LI-PPI-PcD:Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou Ensino M@dio (Subsequentes): **Autodeclarado@tnico racial, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino M@dio (Subsequente) e Documento m@dico que comprove a deficiência (laudo, relatório, exames).**

Canais de prestação

Web

Balcão de Serviços Gov Br

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Gestão Acadêmica (DGA) - (79) 3711-1487 - dga@ifs.edu.br

Departamento de Gestão de Ingressos (DGI) - (79) 98132-0855 (WhatsApp) - processoseletivo@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ágil.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa, após ser aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matricular-se em um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Documentação

Documentação comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

NIS

Passaporte

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Instituto Federal de Sergipe, nos respectivos Campi.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) - (79) 3711-3243 - cra@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Econômica.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2^a via de diploma - IFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2^a via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1 - "Solicitar a confecção do diploma", 2 - "Receber O diploma pessoalmente ou através de um procurador"

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

CPF

Canais de prestação

Presencial

Coordenação de Registro Escolar

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Registros Acadêmicos - 79998621995 - cra@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- A%otica.

InformaÃ§Ãµes sobre as condiÃ§Ãµes de acessibilidade, sinalizaÃ§Ã£o, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuÃ¡rio do serviÃ§o pÃºblico, conforme estabelecido pela lei nÃº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessÃ¡rio, em instalaÃ§Ãµes salubres, seguras, sinalizadas, acessÃaveis e adequadas ao serviÃ§o e ao atendimento.

InformaÃ§Ã£o sobre quem tem direito a tratamento prioritÃ¡rio

Tem direito a atendimento prioritÃ¡rio as pessoas com deficiÃªncia, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianÃ§as de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, é necessário, inscrever-se e ser aprovado no processo seletivo do curso escolhido, por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis de acordo com os critérios definidos em edital.

Ter concluído o ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Inscrição no processo seletivo, mediante preenchimento de formulário específico e pagamento de taxa de inscrição (quando houver), conforme edital a qual o candidato deseja se submeter.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Nascimento ou Casamento;

RG e CPF ou CNH ou Cadastro Único. Caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;

Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano);

Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, caso o candidato seja eleitor. O documento pode ser obtido no site do TSE:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino;

Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);

Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;

Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

- Documentação obrigatória para Ampla Concorrência PCD :

Documento médico que comprove a deficiência (como laudo, relatório ou exames), devidamente homologado pela Coordenadoria de Saúde Escolar do campus ao qual o candidato concorre.

- Documentação obrigatória para Candidatos da Cota :

LB-EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública: Comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

LB-EP-PcD: Candidatos com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente ensino médio em escola pública: comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Documento médico que comprove a deficiência (laudo médico, relatório médico, exames).

LB-PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública: Autodeclaração étnico racial, comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

LB-PPI-PcD: Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em

escola pÃ³blica: AutodeclaraÃ§Ã£o Ã©tnico racial, comprovaÃ§Ã£o de renda (conforme edital), HistÃ³rico Escolar de conclusÃ£o do Ensino MÃ©dio, e Documento mÃ©dico comprovando a deficiÃªncia (laudo, relatÃ³rio, exames).

LI-EP:Candidatos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino mÃ©dio em escola pÃ³blica: HistÃ³rico Escolar de conclusÃ£o do Ensino MÃ©dio.

LI-EP-PcD:Candidatos com deficiÃªncia, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente ensino mÃ©dio em escola pÃ³blica: HistÃ³rico Escolar de conclusÃ£o do Ensino MÃ©dio e Documento mÃ©dico comprovando a deficiÃªncia (laudo, relatÃ³rio,etc).

LI-PPI:Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indÃgenas, independente de renda e tenham cursado integralmente o Ensino MÃ©dio em escola pÃ³blica: AutodeclaraÃ§Ã£o Ã©tnico racial e HistÃ³rico Escolar de conclusÃ£o do Ensino MÃ©dio.

LI-PPI-PcD:Candidatos com deficiÃªncia, autodeclarados pretos, pardos ou indÃgenas, independente de renda e tenham cursado integralmente o Ensino MÃ©dio em escola pÃ³blica: AutodeclaraÃ§Ã£o Ã©tnico racial, HistÃ³rico Escolar de conclusÃ£o do Ensino MÃ©dio e Documento mÃ©dico comprovando a deficiÃªncia (laudo, relatÃ³rio, exames).

Canais de prestÃ¡gio

Web

Acesso o Portal do Processo Seletivo - [Clique aqui](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponÃveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duraÃ§Ã£o da etapa

AtÃ© 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Consultar resultado

Consultar o resultado que serÃ¡ publicado no Portal do Processo Seletivo, conforme o cronograma, sendo os candidatos aprovados para o mesmo campus/curso/turno, em ORDEM DECRESCENTE da Nota de ClassificaÃ§Ã£o.

Canais de prestÃ§Ã£o

Web

Acesso o Portal do Processo Seletivo - [Clique aqui](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponÃveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duraÃ§Ã£o da etapa

Atendimento imediato

Outras InformaÃ§Ãµes

Quanto tempo leva?

Em mÃ©dia 20 minuto(s)

Este serviÃ§o Ã© gratuito para o cidadÃ£o.

Para mais informaÃ§Ãµes ou dÃºvidas sobre este serviÃ§o, entre em contato

Departamento de GestÃ£o AcadÃ¢mica (DGA) - (79) 3711-1487 - dga@ifs.edu.br

Departamento de GestÃ£o de Ingressos (DGI) - (79) 98132-0855 (WhatsApp) - processoseletivo@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuÃ¡rio no atendimento

O usuÃ¡rio deverÃ¡ receber, conforme os princÃpios expressos na lei nÃº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ágil.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância neste Instituto, você precisa, após ser aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Apresentar documentação

Documentação

Documentação comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certificado de conclusão de curso

Canais de prestação

Presencial

No Instituto

Telefone

7937113102

E-mail

ead@ifs.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Instituto Federal de Sergipe - 79-37113173 - ead@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Económica.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente, Educação Jovens e Adultos, e Concomitante) - IFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, é necessário, inscrever-se e ser aprovado no processo seletivo do curso escolhido, por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis de acordo com os critérios definidos em edital.

Para os cursos Integrados é necessário ter concluído o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) ou estar cursando o 9º ano, com, no máximo, 17 anos até a data da matrícula.

Para os cursos Subsequentes é necessário ter concluído o ensino médio.

Para os cursos Integrados na modalidade da Educação de Jovens e Adultos é necessário ter concluído o ensino fundamental e comprovar idade máxima de 18 anos.

Para os cursos Concomitantes é necessário estar cursando, no máximo, o 2º Ano do ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Inscrição no processo seletivo, mediante preenchimento de formulário específico e pagamento de taxa de inscrição (quando houver), conforme edital a qual o candidato deseja se submeter.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Nascimento ou Casamento;

RG e CPF ou CNH ou Cadastro Único. Caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;

Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano);

Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, caso o candidato seja eleitor. O documento pode ser obtido no site do TSE:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>;

Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino;

Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);

Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;

Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

- Documentação obrigatória para Ampla Concorrência PCD :

Documento médico que comprove a deficiência (como laudo, relatório ou exames), devidamente homologado pela Coordenadoria de Saúde Escolar do campus ao qual o candidato concorre.

- Documentação obrigatória para Candidatos da Cota :

LB-EP:Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequentes): **Comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LB-EP-PcD:Candidatos com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Projeja), ou ensino médio (Subsequentes): **comprovação de renda (conforme edital), Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Projeja) ou Ensino Médio (Subsequente) e Documento médico que comprove a deficiência(laudo médico, relatório médico, exames).**

LB-PPI:Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Proeja), ou Ensino Médio Subsequentes): **Autodeclaração étnico racial, comprovação de renda, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (Integrado/Proeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LB-PPI-PcD:Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Proeja), ou Ensino Médio Subsequentes): **Autodeclaração étnico racial, comprovação de renda, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (Integrado/Proeja) ou Ensino Médio (Subsequente), e Documento médico comprovando a deficiência (laudo,relatório,etc).**

LI-EP:Candidatos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Proeja), ou ensino médio (Subsequentes): **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Proeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LI-EP-PcD:Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Proeja), ou ensino médio (Subsequentes): **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Proeja) ou Ensino Médio (Subsequente) e Documento médico comprovando a deficiência (laudo,relatório,etc).**

LI-PPI:Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Proeja), ou Ensino Médio (Subsequentes): **Autodeclaração étnico racial, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Proeja) ou Ensino Médio (Subsequente).**

LI-PPI-PcD:Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Integrado/Proeja), ou Ensino Médio (Subsequentes): **Autodeclaração étnico racial, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública (Integrado/Proeja) ou Ensino Médio (Subsequente) e Documento médico que comprove a deficiência (laudo, relatório,exames).**

Canais de prestação

Web

Acesso o Portal do Processo Seletivo - [Clique aqui](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Consultar resultado

Consultar o resultado que será publicado no Portal do Processo Seletivo, conforme o cronograma, sendo os candidatos aprovados para o mesmo campus/curso/turno, em ORDEM DECRESCENTE da Nota de Classificação.

Canais de prestação

Web

Acesso o Portal do Processo Seletivo - [Clique aqui](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 20 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Gestão Acadêmica (DGA) - (79) 3711-1487 - dga@ifs.edu.br

Departamento de Gestão de Ingressos (DGI) - (79) 98132-0855 (WhatsApp) - processoseletivo@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ágil.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de FormaÃ§Ã£o Inicial e Continuada - IFS

AvaliaÃ§Ã£o: Sem AvaliaÃ§Ã£o

O que Ã©?

Se vocÃª deseja fazer um curso de FormaÃ§Ã£o Inicial e Continuada no Instituto Federal de EducaÃ§Ã£o, CiÃ¢ncia e Tecnologia de Sergipe, Ã© necessÃ¡rio, inscrever-se e ser aprovado no processo seletivo do curso escolhido, por meio deste serviÃ§o.

Quem pode utilizar este serviÃ§o?

CidadÃ³es elegÃ³veis de acordo com os critÃ³rios definidos em edital.

Etapas para a realizaÃ§Ã£o deste serviÃ§o

Etapa 1 - Inscrever-se

InscriÃ§Ã£o no processo seletivo, mediante preenchimento de formulÃ¡rio especÃ¢fico e pagamento de taxa de inscriÃ§Ã£o (quando houver), conforme edital a qual o candidato deseja se submeter.

DocumentaÃ§Ã£o

DocumentaÃ§Ã£o em comum para todos os casos

CertidÃ£o de Nascimento ou Casamento;

RG e CPF ou CNH ou Cadastro Ãšnico. Caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;

Certificado de conclusÃ£o de curso

CertidÃ£o de quitaÃ§Ã£o eleitoral emitida pela JustiÃ§a Eleitoral, caso o candidato seja eleitor. O documento pode ser obtido no site do TSE:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino;

Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);

Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;

Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

Canais de prestação

Web

Acesso o Portal do Processo Seletivo - [Clique aqui](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Consultar resultado

Consultar o resultado que será publicado no Portal do Processo Seletivo, conforme o cronograma, sendo os candidatos aprovados para o mesmo campus/curso/turno, em ORDEM DECRESCENTE da Nota de Classificação.

Canais de prestação

Web

Acesso o Portal do Processo Seletivo - [Clique aqui](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal IFS](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 20 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Gestão Acadêmica (DGA) - (79) 3711-1487 - dga@ifs.edu.br

Departamento de Gestão de Ingressos (DGI) - (79) 98132-0855 (WhatsApp) - processoseletivo@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ágil.

InformaÃ§Ãµes sobre as condiÃ§Ãµes de acessibilidade, sinalizaÃ§Ã£o, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuÃ¡rio do serviÃ§o pÃ³blico, conforme estabelecido pela lei nÃº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessÃ¡rio, em instalaÃ§Ãµes salubres, seguras, sinalizadas, acessÃaveis e adequadas ao serviÃ§o e ao atendimento.

InformaÃ§Ã£o sobre quem tem direito a tratamento prioritÃ¡rio

Tem direito a atendimento prioritÃ¡rio as pessoas com deficiÃªncia, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianÃ§as de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - IFS

AvaliaÃ§Ã£o: Sem AvaliaÃ§Ã£o

O que Ã©?

ParticipaÃ§Ã£o nos editais de pesquisa

Quem pode utilizar este serviÃ§o?

CidadÃ³os, Discentes regularmente matriculados no IFS

Etapas para a realizaÃ§Ã£o deste serviÃ§o

Etapa 1 - SubmissÃ£o do projeto

DocumentaÃ§Ã£o

DocumentaÃ§Ã£o em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CertidÃ£o de nascimento

Comprovante de endereÃ§o/residÃªncia

CPF

Diploma

Canais de prestaÃ§Ã£o

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Relatório Parcial

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Relatório

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Relatório Final e prestação de contas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Relatório

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - 79 37111450 - dpi@ifs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Económica.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar Certificado ENCCEJA junto ao IFS (ENCCEJA)

AvaliaÃ§Ã£o: Sem AvaliaÃ§Ã£o MonitoraÃ§Ã£o: Sim

O que Ã©?

Possibilita aos cidadÃ±os (portador ou interessado), que escolheram o Instituto Federal de EducaÃ§Ã£o, CiÃªncia e Tecnologia de Sergipe para receber, de forma eletrÃ³nica, a certificaÃ§Ã£o parcial ou completa do ENCCEJA, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente atÃ© os Campi e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondÃªncia postal.

Quem pode utilizar este serviÃ§o?

A certificaÃ§Ã£o do Exame Nacional para CertificaÃ§Ã£o de CompetÃªncias de Jovens e Adultos (ENCCEJA) Ã© emitido pelo IFS exclusivamente para os solicitantes que selecionaram o Instituto como unidade certificadora durante a inscriÃ§Ã£o no Exame.

Ter selecionado o IFS como unidade certificadora durante a inscriÃ§Ã£o no Exame ENCCEJA.

Etapas para a realizaÃ§Ã£o deste serviÃ§o

Etapa 1 - Solicitar certificado

1. Acesse o serviÃ§o

Clique no botÃ£o "INICIAR" para iniciar o processo.

2. Confira seus dados pessoais e o e-mail cadastrado

Verifique atentamente:

âœ... Seu nome completo estÃ¡ correto.

âœ... O e-mail informado Ã© vÃ¡lido (o certificado serÃ¡ enviado para ele).

âœ... Informe um telefone para contato.

3. Envie a solicitaÃ§Ã£o

Após confirmar todos os dados, clique no botão "Enviar" para concluir a solicitação.

Canais de prestação

Web

■ Importante:

A opção de solicitar o certificado ENCCEJA estará disponível somente para os candidatos que selecionaram o IFS como unidade certificadora no momento da inscrição no exame.

O candidato também pode entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do campus escolhido. Os contatos estão no portal www.ifs.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber certificado

■ Geração e Envio Automático do Certificado

Após o recebimento da solicitação do candidato, o sistema acessa automaticamente o banco de dados com as notas obtidas no ENCCEJA e gera o certificado.

O documento será enviado para o e-mail cadastrado na conta gov.br do solicitante.

■ Importante:

Verifique também a pasta de SPAM ou Lixo eletrônico do seu e-mail, caso o certificado não esteja na caixa de entrada.

Canais de prestação

Web

A assinatura do IFS no documento é eletrônica, portanto, se houver necessidade de conferir a autenticidade do Certificado, basta seguir as orientações constantes abaixo da linha de assinatura do participante.

O cidadão também pode entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do campus escolhido. Os contatos estão no portal www.ifs.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O cidadão também pode entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do campus escolhido. Os contatos estão no portal www.ifs.edu.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

InformaÃ§Ãµes sobre as condiÃ§Ãµes de acessibilidade, sinalizaÃ§Ã£o, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuÃ¡rio do serviÃ§o pÃºblico, conforme estabelecido pela lei nÃº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessÃ¡rio, em instalaÃ§Ãµes salubres, seguras, sinalizadas, acessÃveis e adequadas ao serviÃ§o e ao atendimento.

InformaÃ§Ã£o sobre quem tem direito a tratamento prioritÃ¡rio

Tem direito a atendimento prioritÃ¡rio as pessoas com deficiÃªncia, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianÃ§as de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.